



Prefeitura de Timbó

Diário Oficial dos Municípios de SC

Autopublicação nº 4336859

Na data de 24/11/2022

PORTARIA Nº 1183, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

Nomeia representantes para compor o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, com mandato de 04/11/2022 a 04/11/2026.

O Prefeito de Timbó, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.70, Inciso II, alínea “c”, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art.3º e seus §§ de 1º a 5º, da Lei nº 2.106, de 24 de agosto de 2000, alterada pela Lei nº 2476, de 30 de setembro de 2010,

RESOLVE:

Art.1º **NOMEAR** os seguintes representantes para compor o **CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE**, com mandato de 04/11/2022 a 04/11/2026:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Titular : Rúbia Manuele Campregher
Suplente : Silvia Maria Formigari da Costa

II - REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO E DE DISCENTES:

1. Titular : Luiz Henrique Koepsel
Suplente: Jocimar dos Santos

2. Titular : Karoline Kolosinski Gaulke
Suplente: Roger Trisotto

III - REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS:

1. Titular : Daiane Jaeger
Suplente: Marilda Vetorazzi Vignola

2. Titular : Danieli Tavares
Suplente: Marcia Witthoef Mellies

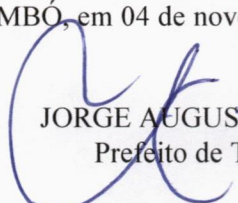
IV - REPRESENTANTES DE ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS:

1. Titular : Gilberto Luiz de Azevedo
Suplente: Débora Maria Costa Furtado

2. Titular : Aline Burger
Suplente: Angelita Aparecida Oribka

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3º, do Decreto nº 2128, de 28 de outubro de 2010.

MUNICÍPIO DE TIMBÓ, em 04 de novembro de 2022; 153º ano de Fundação; 88º ano de Emancipação Política.


JORGE AUGUSTO KRÜGER
Prefeito de Timbó/SC